



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 74

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1959

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.653, de 17 de outubro de 1953, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 59.538-65, resolve dispensar:

Nº 2.063 - A Tradutora nível 16, Célio dos Santos Reis, matrícula número 1.161.593, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria (C.E.-S.), do Conselho Executivo. - *Thomas João Laryca Landau*, Interino.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1936

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem o item XXVI do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 76 - Designar o Engenheiro TC 60º 22-B, do Quadro de Pessoal - P.P. - deste Departamento, Pedro Augusto Rodrigues da Costa (Chefe do (STD-2) do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para substituir automaticamente o Chefe do Serviço Técnico Distrital, em suas faltas ou impedimentos eventuais. (Processo nº 2.214-66). Rio de Janeiro em 15 de março de 1966 - *Luz Roberto Veiga de Brito*, Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de diárias referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1966. (Fl. nº 8 - Processo nº 1.034-66). - Nome - Cargo ou Função - Total por pagar.

Arídes Almeida Faria - Inspetor Técnico 3-C - Cr\$ 46.200 - Arídes Almeida Faria - Inspetor Técnico 3-C - Cr\$ 251.000 - Afrânio Rodrigues da Cunha - Tesoureiro Auxiliar n. 18 - Cr\$ 393.000 - Adail Neves Rodrigues - Piloto Aviador n. 15 - Cr\$ 36.000 - Ubirajara Ribeiro de Oliveira - Engenheiro n. 21 - Cr\$ 36.233 - José da Cunha Netto - Motorista n. 10 - Cr\$ 59.000 - Walter José Avila - Motorista nível 10 - Cr\$ 59.400 - Antônio Marques de Carvalho - Oficial de Administração nível 12 - Cr\$

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

39.600 - Abeillard de Bittencourt Amarante - Diretor da Divisão de Administração 2-C Agregado - Cr\$ 112.560 - Vicente Marcelino dos Santos - Administrador - Cr\$ 19.380 - Alcyr Alves Leite - Motorista nível 12 - Cr\$ 18.000 - Ubirajara Ferreira da Silva - Escrivente de Dactilógrafo nível 7 - Cr\$ 115.500 - Ubirajara Ferreira da Silva - Escrivente de Dactilógrafo nível 7 - Cr\$ 79.200 - Abud Silva - Engenheiro nível 31 - Cr\$ 112.560 - Ascyages Brasil da Silva - Auxiliar-Técnico - Cr\$ 112.560 - Adail Neves Rodrigues - Piloto Aviador nível 15 - Cr\$ 77.184 - Total-Geral referente a folha de pagamento nº 8 - Cr\$ 1.590.132 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil cento e trinta e dois cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.1.0 - Pessoal - 02.92 - Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 135 da Lei nº 1.711-52, com o Decreto nº 50.524 de 3.5.62, modificado pelo de nº 52.388 de 20.8.63.

Resumo de folha de pagamento de diárias referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1966. (Fl. nº 9 - Processo nº 1.034-66). - Nome - Cargo ou Função - Total por pagar.

Oswaldo Mendonça Luz - Assistente de Desenhista - Cr\$ 154.358 - Jacinto Villalba - Engenheiro - Cr\$ 112.560 - Total da folha de pagamento nº 9 - Cr\$ 266.928 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.1.0 - Pessoal - 02.02 - Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: O Parecer do DASP, publicado no Diário Oficial de 26-7-61, e Parecer do Assessorio Administrativo da D. A. no Processo nº 5.435-64. Proc. 1.034-66.

Resumo de folha de pagamento de substituição, referente ao mês de dezembro de 1965 - Exercícios anteriores - (Fl. nº 29-66 - Processo nº 045-66).

Nome - Cargo ou função - Total por pagar

Carmo Ramos Júnior - Escriturário, 8 - Cr\$ 49.000. Total Geral da Fl.: Cr\$ 49.000 (quarenta e nove mil cruzeiros.)

Verba: 3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores à Conta de Fundos Especiais.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 43 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de dezembro de 1965. (Fl. nº 16-68 - Proc. nº 13.505-65 e Proc. nº 16.835-65).

Nome - Cargo ou função - Total por pagar

Afrânio Gomes de Aguiar - Feltor, 5 - Cr\$ 22.000; Aécio Raymundo da Silva Filho - Oficial de Administração, 13 - Cr\$ 53.640. Total Geral da Fl.: 75.640 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Verba: 3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores à Conta de Fundos Especiais.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resumo de folha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de dezembro de 1975. - (Fl. nº 344 - Proc. nº 14.425-65).

Nome - Cargo ou função - Total por pagar

Antônio Carlos Souza Guzzo - Auxiliar Técnico - Cr\$ 69.200. Total Geral da fls.: Cr\$ 88.200 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.1.0 - Pessoal; 0.2.0.0 - Despesas Variáveis com Pessoal; 03.01 - Ajuda de Custo.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Arts. 137 a 130, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente ao mês de novembro de 1965. - (Fl. nº 330 - Procs. ns. 7.759-65, 13.096 de 1965).

Nome - Cargo ou função - Total por pagar

Praxedes Machado da Silva - Auxiliar Técnico - Cr\$ 31.650 - Irapunha da Fonseca - Aux. Port., 7 - Cr\$ 25.000 - Ary de Sá Menezes - Adm. - Cr\$ 50.400 - Ubirajara Ferreira da Silva - Esc. Dact. 7 - Cr\$ 25.000 - Edna Vieira - Escrivente Dact. 7 - Cr\$ 25.000 - Arthur da Costa Pires - Desenhista, 10 -

Cr\$ 53.660 - Francisco Diogo da Costa Filho - Desenhista - 14 - Cr\$ 45.600 - Heloisa Lowndes de Faria Neves - Escrit. 8 - Cr\$ 27.660 - Milton Barroso de Campos, Assistente - Cr\$ 63.333 - Octacilio Ferreira da Silva - Motorista, nível 13 - Cr\$ 39.330 - Sílvio Nunes - Motorista, 12 - Cr\$ 59.330. Total Geral da folha: Cr\$ 425.993 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.1.0 - Pessoal; 0.2.0.0 - Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente ao mês de dezembro de 1965. - (Fl. nº 335 - Proc. ns. 7.709 - 9.179, de 1965, 13.096-65).

Nome - Cargo ou função - Total por pagar

Francisco Marinho - Trab. nível 1 - Cr\$ 22.000 - Sebastião Ary de Sá - Port. nível 11 - Cr\$ 36.300 - José Maria Barreto de Afacado - Auxiliar da Portaria, nível 7 - Cr\$ 25.000 - Oscar de Moraes - Feltor, 5 - Cr\$ 22.000 - Alcebiades Miranda - Trabalhador nível 1 - Cr\$ 22.000 - Antônio Xavier Almeida - Trab., nível 1 - Cr\$ 22.000 - Ary Sá Menezes - Administrador - Cr\$ 50.400 - Ubirajara Ferreira da Silva - Esc. Dactilógrafo, 7 - Cr\$ 25.000 - Eina Vieira - Esc. Dact. 7 - Cr\$ 25.000 - Arthur da Costa Pires - Des. 16 - Cr\$ 53.660 - Francisco Diogo da Costa Filho - Des. 14 - Cr\$ 45.660 - Heloisa Lowndes de Faria Neves - Escrit. 8 - Cr\$ 27.660 - Milton Barroso de Campos - Assistente - Cr\$ 63.333 - Octacilio Ferreira da Silva - Motorista, nível 12 - Cr\$ 39.330 - Sílvio Nunes - Motorista, nível 12 - Cr\$ 39.330 - Praxedes Machado da Silva - Aux. Técnico - Cr\$ 31.650 - Irapunha da Fonseca - Aux. Portaria nível 7 - Cr\$ 25.000. Total geral da fl.: Cr\$ 575.323 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.1.0 - Pessoal; 0.2.0.0 - Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

CHefe-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 18.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do balão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e da iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Resumo de folha de pagamento de substituições, referente aos meses de outubro a dezembro de 1965 — Exercícios anteriores. (Fl. nº 25-66 — Processos ns. 12.475-65; 16.054-65 e 16.822-65).

Nome — Cargo ou função — Total por pagar

Bartholomeu Pinto dos Santos — Redator 19 — Cr\$ 140.000; Paulo Geraldo Vieira Machado — Auxiliar de Portaria, 7 — Cr\$ 48.000; Petronio Pereira Lima — Procurador de 3ª Categoria — Cr\$ 84.960. Total geral da folha: Cr\$ 272.960 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros).

Verba: 3.1.5.0 — Despesas de exercícios anteriores à Conta de Fundos Especiais.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resumo de Folhas de pagamento pela prestação de serviços extraordinários, referente ao mês de novembro de 1965. (Processo nº 1.071-65 e 8.188-65 — Folha nº 328-65). — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar.

Pedro de Almeida Xavier — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000 — José Augusto Ozias — Porteiro nível 9 — Cr\$ 30.330 — Vicente Marcelino dos Santos — Administrador — Cr\$ 50.400 — Levy de Souza Abreu — El. Instalador nível 8 — Cr\$ 27.660 — Maria Ivani Pires de Sá — Assistente — Cr\$ 63.333 — Nemerio Cresconeto — Administrador — Cr\$ 50.400 — Ernani Paulo do Amaral Andrade — Of. Administração nível 12 — Cr\$ 39.330 — Total Geral da fl. de pagamento — Cr\$ 282.453 — Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros.

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.04 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referentes aos meses de outubro e novembro de 1965. — (Fl. nº 337 — Processo nº 11.940-65).

Nome — Cargo ou função — Total por pagar

Uriel de Rezende Alvin — Procurador 1º Cat. — Cr\$ 300.000. Total geral da fls. Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150 item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente aos meses de novembro e dezembro de 1965 (Fl. nº 353 — Proc. números 1.071-65 — 11.940-65 — 15.436 de 1965). — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Maria Ivani Pires de Sá, Assistente — Cr\$ 63.333; Nemerio Cresconeto, Administrador — Cr\$ 50.400; Ernani Paulo do Amaral Andrade, Of. Adm. nível 12 — Cr\$ 39.330; Uriel de Rezende Alvin — Proc. 1ª Categoria — Cr\$ 150.000; Wilson da Costa Campos, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 44.000. — Total Geral da Fl. Cr\$ 347.063 (trezentos e quarenta e sete mil sessenta e três cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 150 item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente ao mês de novembro de 1965. (Folha nº 333 — Proc. nº 8.790-65). — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Otton Ribeiro do Rosário, Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 63.333; Sylvio de Mello Meziat, Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 44.331; — Manoel Pinto da Costa, Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 63.333; Zelita Gomes Figueira — Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 63.333; Cecília Maria Faria Neves de Lyra, Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 63.333; Maria da Conceição de Souza Moreira, Tes. Auxiliar nível 18 — Cr\$ 63.333; Flávio de Oliveira Fernandes, Administrador — Cr\$ 50.400; João da Cunha Filho, Mestre nível 13 — Cr\$ 38.100. — Total Geral da Fl. Cr\$ 449.496 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente aos meses de agosto à novembro de 1965. (Fl. nº 334 — Proc. nº 9.779 de 1965). — Nome — Cargos ou Função — Total por Pagar:

Francisco Marinho, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 88.000; José Maria Barreto de Macedo, Aux. Port. nível 7 — Cr\$ 25.000; Oscar de Moraes, Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000; Alcebíades de Miranda, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 13.200; Antônio Xavier de Almeida, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000. — Total Geral da Fl. Cr\$ 170.200 (cento e setenta mil e duzentos cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio;

3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários referente ao mês de novembro de 1965 — (Fl. nº 331 — Proc. ns. 3.028-65, 3.074-65, 3.389-65, 9.496-65) — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Amauri Gilaberte, Cond. Top. nível 13 — Cr\$ 42.000; Humberto Lopes Potyguara da Silva, Administrador — Cr\$ 50.400; Antônio de Oliveira, Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000; João Serafim da Silva, Bombeiro Hidráulico, nível 8 — Cr\$ 27.660; José Antônio Adriano, Feitor nível 5 — Cr\$ 22.000; Ponciano Antônio Rodrigues Júnior, Mec. Mág., nível 10 — Cr\$ 33.333; Darcy Carlos, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; Sebastião Leal, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; Antônio de Souza Faria, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; José Borret Pedrosa, Trabalhador nível 1 — Cr\$ 22.000; José Bonfim Costa, Esc. Dat. nível 7 — Cr\$ 25.000; Juracy de Oliveira, Sondaador, nível 10 — Cr\$ 33.330; Guilherme de Souza Abreu, Assistente — Cr\$ 63.333. — Total Geral da Folha Cr\$ 407.056 (quatrocentos e sete mil e cinquenta e seis cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711-52.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Divisão do Pessoal

ATOS DO CHEFE

Gratificação Quinquêna

Despachos

No Processo nº 11.609-65 onde consta o requerimento de Armando Cesar Ramos — M. Especialista nível 14, o Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte: "Concedo, tendo em vista os arts. nº 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autorizo o pagamento de Cr\$ 41.000 mensal a partir de 1-1-65.

No Processo nº 3.196-66 de Olga Duarte — Escriturário nível 10-B, concedo 35% correspondente a 35 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 47.250 a partir de 17-1-66.

Gratificação Quinquêna — Revisão Em 2-3-66 do Of. de Administração nível 14-B, Jádri Guimarães, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 6.850 mensal, a partir de 1-1-65. Processo nº 3.286-66.

Em 7-3-66 do Almojarife nível 16 B, Celso Lourival Albuquerque da Silva, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 8.050 mensal, a partir de 1-1-65. Processo nº 25.638-65.

Em 7-3-66 do Mestre Especialista nível 14-B, Walter Azevedo dos Santos, 5% correspondente a 1 quinquênio e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 6.250 mensal, a partir de 1-1-65. Processo nº 2.158-64.

Em 2-3-66 do Mecânico nível 9-B, Vilmar Aquino Bastos, 5% correspondente a 1 quinquênio, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.550, mensal a partir de 30-6-65. Processo nº 2.152-63.

Gratificação Quinquêna

No Processo nº 2.937-66 de Guaraciaba Alves Ribeiro — Of. de Administração nível 16-C, concedo 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 48.300 a partir de 23-9-65.

Afastamento da Sede — Diárias

Ato do Superintendente

Por despacho de 16-2-66 do Senhor Superintendente Substituto foram arbitradas 19 diárias ao Engenheiro nível 21, Eloi Portela Nunes Sobrinho na importância de Cr\$ 23.100 cada, perfazendo um total de Cr\$ 438.900, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para tratar de assuntos de interesse da Administração junto à Direção Geral.

Por despacho de 16-3-66 do Senhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 1 diária ao Motorista — Alvaro de Oliveira na importância de Cr\$ 22.950 por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para ir à cidade de Cabo Frio — Estado do Rio. Processo nº 5.863-66. — Antônio Francisco de Assis Peretra, Chefe da Divisão do Pessoal.

Administração do Porto de Laguna

PORTARIA Nº 3-65

O Superintendente da Administração do Porto de Laguna, no uso de suas atribuições, e na base das Resoluções nºs 50.3-63 a 235.1-65, do C.N.P.V.N., resolve: designar os servidores Archimedes de Castro Farias, Chefe de Tesouraria, símbolo 4-F, Arnó Idório da Silva, Escriturário 10-B, Dário Pereira, Maquinista de Ferrovia Portuária 13-B e Atília Hyarup Rollin, Chefe da Seção do

Pessoal, símbolo 5-F, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem à baixa da Usina Eletrogênica da Administração do Porto de Laguna, nos termos das citadas Resoluções e conforme as recomendações contidas nos ofícios nºs 3.422 e 2.026, de 18-7-65, respectivamente, ambos da Direção do D.N.P.V.N.

Notifique-se os servidores designados para que, uma vez de posse da

presente Portaria, instalem a comissão e a façam funcionar, podendo a mesma requisitar os elementos que se fizerem necessários à consecução deste objetivo.

Fica sem efeito a Portaria nº 2, de 14-9-65.

Administração do Porto de Laguna, 18 de novembro de 1965. — João Vieira, Superintendente Substituto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA 11.245-65, resolve:

Nº 24 — Designar o Chefe da Divisão de Associativismo do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, Elias João de Araújo, para Executor do Convênio firmado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, e a Fundação Getúlio Vargas.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, e tendo em vista o contido no Processo nº SUPRA — 394-63, resolve:

Nº 25 — Designar o Datilógrafo, nível 7-A, José Luiz dos Santos, o Escriturário, nível 8-A, Francisca Palm e o Escriturário, nível 8-A, Arnó Antonio Gurian para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades contida no mencionado processo nº 394-63 apensado ao SUPRA — 4.000-65, referente a Paulo Pereira de Souza, Auxiliar de Fiscalização Imigratória, nível 11, Chefe do Posto de Imigração de São Brás, colocado à disposição do antigo INIC.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 183-65, resolve:

Nº 26 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria, Moacyr Felix de Oliveira, o Oficial de Administração, Helcon Vieira Rodrigues e o Escriturário nível 8, Vicente Chettino para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no mencionado processo nº INDA — 183-65.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o contido no Processo nº SUPRA — 9.774-64, resolve:

Nº 27 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria José Carlos Leal, o Contador, Francisco Estêves da Silva Grillo e o Datilógrafo, Mário Lysio Silva de Almeida para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no mencionado processo nº SUPRA 9.744-64.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 28 — Designar o Datilógrafo, nível 7-A, Maria Lucia Resfer, Res-

ponsável pelos encargos de Secretária da Chefia dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, de acordo com o disposto na Portaria nº 129-65, publicada no Diário Oficial de 13-3-65, e na forma da legislação vigente.

Nº 29 — Designar o Datilógrafo nível 7, Afrina Avelino da Cunha, Responsável pelos encargos de Secretária da Assessoria de Informação Agrária, deste Instituto.

Nº 30 — Nomear o Engenheiro Agrônomo, nível 22, do Ministério de Agricultura, Osvaldo Martins Ladeira de Souza, responsável pela Delegação do INDA, no Estado de Pernambuco.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 2.019-66, resolve:

Nº 31 — Designar o Procurador de 2.ª Categoria, Otávio Junqueira de Alvarença, o Economista, Vicente Rodolfo Paul, e o Engenheiro Agrônomo, Eliseu Malut para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no mencionado Processo nº INDA — 2.019-66.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 32 — Nomear o Engenheiro Agrônomo, nível 22, Antonio Maurício Castelo Branco, para o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Pesquisas e Análises, de Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 33 — Designar André Botelho Martins de Andrade substituto legal da Chefia dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa.

Nº 34 — Designar o Técnico de Migração, nível 18, Fernando Hally de Lacerda Assistente Técnico da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 35 — Nomear e constituir os Procuradores Alberto Barreto de Melo Antonio Carlos de Azevedo Coutinho Affonso Carlos Agapito da Veiga, Arthur Bernardes Alves de Souza, Arison Ferreira Pinto, Damiano Gullo, Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa Ignácio Loyola Costa, José Carlos da Fonseca, José Carlos Leal, Jacob Rubem Teixeira Millet, José Xavier da Cunha, Luiz Alexandre Compragnoni, Moacyr Felix de Oliveira, Nilo de Freitas Bruzzi, Orlando Carriello Omair Denys Cattete, Octavio Junqueira de Alvarença, Octavio de Mello Carvalho, Renato Augusto Brunow Costa, Raul Renato Cardoso de Mello Filho, Roberto dos Wanderley Mariz e Seraphim Soares Braga Filho todos da carreira de Procurador da Parte Permanente dos Quadros de Pessoal dos extintos Instituto Nacional de Migração e Colonização e do Serviço Social Rural, incorporados por força da Lei Delegada nº 11, de 14 de outu-

bro de 1962 à Superintendência de Portos e Vias Navegáveis, autarquia federal extinta pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que criou o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, com os poderes "ad iudicium", "ad solvendum" e a cada um de per si, independentemente da ordem em que vão nomeados, especialmente para propor ações de qualquer natureza, defender nas que tenham seu objeto a ser aguçadas contra a outorgante (INDA), incorporar recursos e executar todos os demais atos que forem necessários para fiel e integral cumprimento do presente mandato, ficando ratificadas todas as atos praticados pelos aludidos procuradores, desde a criação do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, e tendo em vista o que consta do Processo INDA 11.200-65, resolve:

Nº 36 — Designar o Bacharel André Botelho Martins de Andrade — Chefe do Serviço do Patrimônio, o Engenheiro Civil José Martins de Freitas Filho, o Engenheiro Agrônomo Wander Said, o Médico Veterinário Manoel Gonçalves da Cunha Filho e o Técnico de Contabilidade Hermes Pereira Diniz para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Construção do Centro Nacional de Tratamento do INDA, na Ilha das Flores, com a finalidade de acompanhar os serviços de construção do Centro, proceder à aquisição de material, através da Comissão de Compras, bem como a fiscalizar a aplicação da verba destinada à atender ao pagamento dos serviços contratados do projeto de obras apresentado pela Comissão Instituída pela Portaria número 119 de 20.7.1965.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 37 — Remover, ex officio, a Assistente Social, nível 17-A, Maria Lucia Andrade Almeida, do Posto de Migração de Aracaju (SE) para a Sede do INDA, no Estado da Guanabara, de acordo com o disposto no artigo 56, Item II da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, Item II, do Decreto 53.481, de 23 de janeiro de 1934, concedendo-lhe a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento, nos termos do artigo 130, Item I, bem como a vantagem prevista no artigo 131 da referida Lei. — Eudes de Souza Leão Pinto.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 38 — Remover, ex officio, a Assistente Social, nível 17-A, Maria Lucia Andrade Almeida, do Posto de Migração de Aracaju (SE) para a Sede do INDA, no Estado da Guanabara, de acordo com o disposto no artigo 56, Item II da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, Item II, do Decreto 53.481, de 23 de janeiro de 1934, concedendo-lhe a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento, nos termos do artigo 130, Item I, bem como a vantagem prevista no artigo 131 da referida Lei. — Eudes de Souza Leão Pinto.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 39 — Dispensar, a Escriturária, nível 10-B, Rosa Natividade dos Santos das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Expediente e Secretária da Divisão do Pessoal da Secretaria Administrativa da extinta SUPRA.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o disposto no artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 57.461, de 20 de dezembro de 1965 resolve:

Nº 41 — Instaurar, com o escoço necessário de estudar e examinar os processos de readaptação ainda pendentes um Grupo de Trabalho composto dos seguintes funcionários, todos pertencentes à série de classes de Oficial de Administração:

Naura Campinas Cattete Reis — nível 16-C.

Hilda Rodrigues Queiroz — nível 16-C.

Benedito Nabor de França — nível 14-B;
Lucinda de Andrade Ribeiro — nível 14-B;

Tadeu Cimbalista — nível 12-A.

2. Ao Grupo de Trabalho, ora criado, ficará também afeto a responsabilidade da elaboração dos enquadramentos definitivos da Autarquia, dentro de prazo estabelecido no referido Decreto nº 57.461-65.

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.390, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo INDA 20-66, resolve:

Nº 42 — Conceder dispensa a Edna Machado Bastos, Estatístico, nível 19, da função de Responsável pelo expediente da Seção de Planejamento e Análise Estatística, do Serviço de Estatística, da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário da extinta SPPRA. — *Eudes de Souza Leão Pinto.*

Centrais (CDIC), estudar e propor a implantação do Instituto Central de Biologia.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO E 6 DE ABRIL DE 1966

Nº 10 (R) — Aplicar a Domingos Sampaio Impieri, Servente, nível 5, do Q.P.U.F.Pe., lotado na Reitoria, (Oficinas Gerais), a pena de suspensão por dez (10) dias, a partir de 30 de março de 1966, por falta de cumprimento dos deveres e reincidência,

de acordo com o art. 205 do mesmo Estatuto.

Nº 11 (R) — Aplicar a Pedro Marcelino Pereira, Ajudante de Pintor, nível 5, do Q.P.U.F.Pe., lotado na Reitoria, (Oficinas Gerais), a pena de suspensão por cinco (5) dias, a partir de 6-4-66, por falta de cumprimento dos deveres e reincidência de acordo com o art. 205 do mesmo Estatuto.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 6 de abril de 1966.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal a partir de 23 de dezembro de 1965 a de sua competência, resolve.

Nº 4 (R) — Conceder exoneração, a partir de 23 de dezembro de 1965 a Paulo Frassinete de Araújo, do cargo de Engenheiro, nível 21, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, lotado no Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas da Reitoria da mesma Universidade.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 5 — Designar o Professor Catedrático, nível especial, Osvaldo Gonçalves de Lima, para exercer o cargo de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Antibióticos, criado pelo Decreto nº 49.322-60 e classificado pelo Decreto nº 51.352-61.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 5 (R) — Elogiar os funcionários desta Reitoria, abaixo relacionados, pelo bom desempenho, zelo, dedicação e responsabilidade, quando dos trabalhos executados por ocasião da elaboração do destaque de Crédito Especial decorrente da Lei nº 4.863, de 29-11-1965, bem como do enquadramento resultante da Lei número 4.881, de 6-12-65 (Estatuto do Magistério Superior): Teresa Isabel de Andrade Bezerra Mellia, Neusa Breckenfeld da Rosa Borges, Ceres Maria Pereira de Souza Leão, Theresa Maria de Andrade, Vilma Alves Figueiró, Hilda Loyo de Meira Lins, Maria da Conceição Perera Paes, Célia Viana Lyra, Benita Fernandes de Gouveia Anna Maria de Oliveira Lobo, Tereza Christina de Azevedo Dornelas Câmara, Maria José Lemos, Maria Neomizia Cavalcanti Borges, Inalda das Chagas Monteiro, Maria Angelina Buarque de Gusmão, Ana Valença Rodrigues, Maria José Lucena, José Uriel de Holanda Cavalcanti, Alido José Alves da Silva, Celina Fernandez de Oliveira, Marilur Chagas Spinelli, Maria Macrina Wanderley Leite, Lucélia Pessoa de Albuquerque, Romilda Loureiro Porto Carreiro Sales, Florinda Simão de Melo, Mirna Borges de Santana, Tônia Rios de Medeiros, Aldecy de Vasconcelos Nogueira, Severino Antônio Ferreira, Estácio Pessoa de Luna, Paulo Silva Reis.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 1 (FF) — Designar Adécio Tenório de Vasconcelos, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a função de Secretário, símbolo 2-F, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, criada pelo Decreto número 56.287, de 5-5-65, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

Nº 6 — Designar o Sociólogo Gilberto de Mello Freyre como Diretor do Seminário de Tropicologia, a se realizar no ano em curso, a partir de 1º do corrente.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1966

Nº 6 (R) — Conceder exoneração a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, a Maria Isabel de Andrade Seixas Menge, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universidade.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1966

Nº 9 (R) — Aplicar a José Manoel da Silva, Servente, nível 5, lotado na Reitoria, a pena de repressão, de acordo com os arts. 201.1 e 204 do mencionado Estatuto, tendo em vista a conclusão a que chegou o inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 30 de 23-8-65.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

Nº 7 (R) — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Paulo Medeiros de Albuquerque, para responder pela Chefia do Setor Contábil da Seção Financeira (Divisão do Pessoal), Símbolo 12-P, enquanto durar o impedimento de Maria Ermelinda Galvão Coutinho, a qual entrou em licença a gestante a partir de 7 do corrente mês.

Nº 8 (R) — Elogiar os Drs. Syleno Ribeiro de Paiva, Neusa Breckenfeld da Rosa Borges e Teresa Isabel de Andrade Bezerra Mellia, componentes da Comissão encarregada de estudar a padronização dos pagamentos dos docentes da Universidade Federal de Pernambuco, bem como, a funcionária Lucre Mesquita Wanderley pelo executado.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1966

Nº 7 — Designar os Professores Gilberto Osorio de Oliveira Andrade, Newton Lins Buarque Sucupira, e Marcionilo de Barros Lins, para constituídos em comissão, estudarem a implantação do novo sistema de vestibular da Universidade Federal de Pernambuco, a vigorar em 1967, com sessenta (60) dias de prazo para elaboração das normas.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1966

Nº 8 — Designar um Grupo de Trabalho constituído dos Professores Aloysio Bezerra Coutinho, Antônio Mota de Souza Barbosa, Antônio Carlos Estevão de Oliveira, Fernando Aguiar, Ivete Simões, Vaidemir de Oliveira, Geraldo da Costa Barros Muniz, e Dárdano de Andrade Lima, para sob a presidência do Professor Marcionilo de Barros Lins, Presidente do Conselho Diretor dos Institutos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 65, de 1966

ATOS DO DIRETOR DO D. A. G.

DP. 11.002-2 — Em despacho de 11-3-66 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 333.750 (trezentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a favor do servidor Sebastião Castelo Branco Lima, matrícula 11.002, referente 3 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte face sua remoção da Delegacia de São Paulo — SP para Delegacia de São Luís — MA.

DP. 8.773-2 — Em despacho de 11 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 333.750 (trezentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a favor do servidor Manoel Ribeiro dos Santos, mat. 8.773, referente 3 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte face sua remoção da Delegacia de São Paulo — SP para a Delegacia de Vitória — ES.

DP. 10.966-2 — Em despacho de 11-3-66 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 333.750 (trezentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a favor do servidor Djaima Sirene Costa, mat. 10.966, referente 3 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção da Delegacia de São Paulo — SP para a Delegacia de São Luís — MA.

DP. 5.576-2 — Em despacho de 21 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), a favor da servidora Francisca da Silva Sobrelra, mat. 5.576, referente 2 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua remoção desta Sede para a Delegacia de João Pessoa — PB.

DP. 200-2 — Em despacho de 14 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 473.000 (quatrocentos e setenta e três mil cruzeiros), a favor do servidor Roberto Fernandes Pires, matrícula 200, referente a 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo, face sua transferência da Delegacia de Belo Horizonte — MG, para a Delegacia de Vitória — ES.

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

DP. 3.667-3 — Em despacho de 23 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 101.000 (cento e hum mil cruzeiros), a favor do servidor Bruno Guerra, mat. 3.667, referente a 1 mês a

vencimentos a título de ajuda de custo, face viagem em objeto de serviço, por mais de 30 (trinta) dias.

DP. 1.776-3 — Em despacho de 28 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros), a favor do servidor Salvador Caspar, matrícula 1.776, referente a 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo, face viagem em objeto de serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Nos termos do art. 150 da Lei número 1.711-52, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias conforme discriminação abaixo:

Divisão de Engenharia — Seção de Projetos

Por 30 dias:

Durante 2 (duas) horas diárias. — A partir de 17-2-66.

Oscar Amaral Cabral — Matrícula 1.442 — Nível 14 — Desenhista.

Divisão de Engenharia — Seção de Estudos Técnicos

Por 30 dias:

Durante 2 (duas) horas diárias. — A partir de 1-3-66.

Esther Monteiro de Barros Villela — Matr. 2.483 — Nível 10 — Escriturária.

Francisca Maria de Mattos Silva — Matr. 1.329 — Nível 12 — Oficial de Administração.

Divisão de Orçamento — Seção de Elaboração do Orçamento

Por 30 dias:

Durante 2 (duas) horas diárias. — A partir de 1-3-66.

Daiva de Carvalho Franco — Matr. 3.730 — Nível 7 — Escrevente-Dactilógrafa.

Luiz Antônio de Santana — Matr. 3.856 — Nível 9 — Técnico-Auxiliar de Mecanização.

Jorgina C. Moreira — Matr. 2.396 — Nível 11 — Técnica-Auxiliar de Mecanização.

Violeta Fernandes Bogéa — Matr. 2.690 — Nível 8 — Escriturária.

Junta Interventora — Secretaria

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias — A partir de 1-3-66.

Antônio Francisco da Silva — Matrícula 2.064, nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Antônio da Mata Pequeno — Matrícula 2.781, nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Armanda Moura — Matr. 10.580, nível 7 — Escrevente Datilógrafa.

Aurea Gonçalves — Matr. 10.832 — Servente, nível 5.

Elpidio da Silva Reis — Matr. 1.029, nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Heleno Paulino da Silva — Matrícula 2.359, nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Jair Antônio da Silva — Matr. 4.016, nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Maria Auxiliadora Menezes Costa — Matr. 8.910 — Escriturária, nível 8.

Maria Júlia dos Santos — Matrícula 3.268, nível 7 — Escrevente Datilógrafa.

Sebastião Domingos de Souza — Mat. 975, nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Sonilda Guimarães Cardoso — Matrícula 9.133, nível 7 — Datilógrafa.

Waldemar Francisco Assis — Matrícula 966, nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Terezinha Marlene Viana — Matrícula 238 — Escriturária, nível 8.

Divisão de Controle dos Órgãos Locais — Seção de Controle Financeiro

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 17-3-66.

Oswaldo Leite Junior — Matrícula 4.020, nível 1 — Mensageiro.

Getúlio de Souza Gomes — Matrícula 2.369, nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Armando Mantilha de Magalhães — mat. 3.590, nível 7 — Escrevente Datilógrafo.

Mariza Von Dollinger — Matrícula 2.638, nível 7 — Escrevente Datilógrafa.

Nadyr Costa — Mat. 1.914, nível 8 — Escriturária.

Maria Lireudina de Almeida Sabola — Mat. 4.053, nível 8 — Escriturária.

Elvira Chiconha — Mat. 1.304, nível 10 — Escriturária.

Humberto José Corrêa Mastrangelo — Mat. 4.045, nível 13 — Técnico de Contabilidade.

DELEGACIA DE GOIÁS

Atos do Delegado

Serviços extraordinários autorizados

Mutsu-Hito Guerreiro Daniel — dactilógrafo nível 7.

João de Paula Bueno — dactilógrafo nível 7.

Na base de 2 (duas) horas diárias, durante 30 (trinta) dias.

Serviços extraordinários autorizados

Joacília Pereira de Oliveira — atendente nível 7.

Iracly Martins Lins — atendente nível 7.

Na base de 2 (duas) horas diárias, durante 30 (trinta) dias.

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atos do Delegado

1) Pagamentos referentes a serviço extraordinários, mês de fevereiro de 1966:

Elpidio Verediano Souza ..	9.872
João Raymundo Barbosa ..	13.986
João Baptista de Lima ..	11.106
Helena Vieira ..	8.412
Juracy Pereira da Silva ..	10.098
José Mário dos Reis ..	8.412

2) Pagamento referente a ajuda de custo — viagem a serviço:

Etelvino Lins ..	101.000
------------------	---------

Serviços extraordinários autorizados por 30 dias, durante 2 horas por dia:

Odino dos Santos Milagre

Elpidio Verediano Souza

João Baptista de Lima

João Raymundo Barbosa

Maria Iracy Nicoli

Helena Vieira

José Mario dos Reis

Juracy Pereira da Silva.

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atos do Delegado

Pagamento por substituição em Função Gratificada

Sebastião Machado Homem — período de 1º a 31 de dezembro de 1965 ..	140.000
Sebastião Machado Homem — período de 1º a 31 de janeiro de 1966 ..	189.000

Sulamy S. Dossena — período de 5.7 a 3 de agosto de 1965 .. 55.000 |

Ilma Joana Dullius — período de 3.11 a dezembro de 1965 .. 103.000 |

Ilma Joana Dullius — período de 1.1. a fevereiro de 1967 .. 181.000 |

Nina Rosa N. Gonzatto — período de 3 a 11.1 e 24.1 a 2.2.66 .. 65.000 |

Joia Bensonian Vieira — período de 3.1 a 1 de fevereiro de 1966 .. 55.000 |

Modesto C. P. Duarte — período de 3.1 a 1 de fevereiro de 1966 .. 164.000 |

Pagamento por serviços extraordinários prestados

Lucy M. C. Borcelli — período de 1.º a 7 de janeiro de 1966 ..	7.281
Lucy M. C. Borcelli — período de 24.11 a 31 de dezembro de 1965 ..	22.000

AGÊNCIA DE JUIZ DE FORA

Atos do Agente

Portaria nº 3-66 — O Agente Especial do I.A.P. dos Bancários em Juiz de Fora, MG — no uso de suas atribuições regulamentares dispensa, por motivo de remoção, Icaro Gomes Carraca — mat. 812 — da Função Gratificada de Encarregado de Turma — símbolo 17-F, desligando-o em 28.2.66 do cargo que ocupou nesta Agência.

INSTITUTO DE APOSENTADURIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DAG nº 10, de 1966

Retificações

(Publicado no D.O. de 7-3-66)

Promoção a contar de 30 de setembro de 1963.

Onde está: Na série de classe de Mecanização, leia-se: Na série de classes de Técnico de Mecanização.

Série de classes de Guarda Vigia, do nível 8-A para 10-B.

Onde está: Ercillo de A. Oliveira, leia-se: Ercidia de A. Oliveira.

Série de classes de Porteiro, do nível 9-A para 11-B.

Onde está: Luro R. Bueno de Almeida, leia-se: Lauro R. Bueno de Almeida.

Série de classes de Fiscal de Previdência, do nível 17-A para 18-B.

Onde está: Odi Camilo, leia-se: Ozi Camilo; Amulo Ifuko, leia-se: Apulo Ifuko.

Série de classes de Contador, do nível 17-A para 18-B.

Onde está: Olgo Elzo Senefft, leia-se: Olga Elzo Senffft.

Série de classes de Escriturário, do nível 8-A para 10-B.

Onde está: Cândida da Silva, leia-se: Cândida da Silva; Antônio B. Oliveira, leia-se: Antônio B. Oliveira; Paulo Grigagão, leia-se: Paulo Brigagão.

Série de classes de Carpinteiro, do nível 9-B para 10-C.

Onde está: José Paulo Viana, leia-se: José Paula Viana.

Série de classes de Eletricista Instalador, do nível 9-B para 10-C.

Onde está: Jason U. Palacio, leia-se: Jasson U. Palacio.

Série de classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para 14-B.

Onde está: Wilma Haype de Souza, leia-se: Wilma Hampe de Souza.

RELACAO DAG Nº 13-66

(Publicado no D.O. de 10-3-66)

Nomeação:

Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Onde está: Jacy D'Aquino Silveira, leia-se: Jacy Eli D'Aquino Silveira.

Relações

Relação da Divisão de Movimentação e Treinamento de Pessoal — número 3-66, e Relação DAG — nº 9-66, inserido no D.O. de 9 de março de 1966:

DGT-3-66.

Onde está: José Alípio do Couto, nº 16.590 — 1966, leia-se: José Alípio do Couto, nº 16.590 — 1977.

Onde está: Pietro Domônico, número 84 — 25% — 2 de janeiro de 1960 (fica sem efeito a quota de binal de 3% ...), leia-se: Pietro Domônico nº 84 — 25% — 2 de janeiro de 1960 (fica sem efeito a quota de binal de 3% ...).

DAG-9-66 — Promoção a contar de 30 de setembro de 1963, na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para 10-B.

Incluir, por serem não omitidos: Baby Barbosa Santos, Moacyr Ferreira Gomes e Iacy Bastos Barroso.

Relação nº 16, de 1966

Divisão de Movimentação e Treinamento do Pessoal

Ato para publicação, na forma do parágrafo unico do art. 23 da Lei numero 4.345-61.

Vacância:

Foram tornadas sem efeito as seguintes Portarias, que nomearam candidatos habilitados em concurso, no Estado de Minas Gerais, em virtude de não se ter verificado a posse decorrido o prazo legal para os cargos a seguir discriminados: a) Escriturário, nível 8 — PT. 86.536-65, Rogério Arcuri Villela; PT. 86.548-65, Jeanette Dias Rodrigues; PT. 86.562-65, Celina Camargo Dias; b) Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — PT. 86.750-65 Maria Dias Bicalho; c) Atendente, nível 7 — PT. 87.012-65, José Lucas da Silva; d) Porteiro, nível 9 — PT. 87.496-65, José Magno Senra Fernandes; e) Guarda, nível 8 — PT. 87.805-65, José Walton Amaral; PT. 87.806-65, Guaracy da Silva Araujo; PT. 87.808-65, Ramiro Gomes Vieira; f) Zelador, nível 7 — PT. 86.964-65, Sebastião Francisco de Souza; e PT. 85.587-65, Dilson Carlos Schmidt. Atendente, nível 7, no Estado do Paraná; PT. 86.281-65, Terezinha Maria Wickert, Escriturária, nível 8, na Agência de Nova Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul; PT. 88.189 (parte da Portaria Coletiva) Yasuko Nokahara, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em Brasília; PT. 88.201-65 (parte de P. Coletiva), Yara Arnald Sampaio Pedrosa, Vanair Rodrigues de Carvalho, José Arantes Pinto Noronha, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na DE em Brasília.

Em face de desistência dos candidatos foram tornadas sem efeito as seguintes Portarias: PT. 88.240-65 (parte de PT. Coletiva) referente à nomeação de Carmen Maria Leite Cruz, Escriturária, nível 8, no Estado de Sergipe; e PT. 88.239-65 (parte de PT. Coletiva) Lutz de Souza Junior, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Amazonas.

Em virtude de parecer médico contrário, foi tornada sem efeito a PT. 86.671-65, Maria das Dóres Vicente Nogueira, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado de Minas Gerais.

Foi tornada sem efeito a concessão de gratificação adicional prevista nos arts. 145 nº XI e 146 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 do funcionário Pedro Corrêa Filho, nº 15.292, lotado na DE no Estado da Guanabara, publicada no BS-23-66

INSTITUTO DE APOSENTADURIA E PENSÕES DOS MARI-TÍMOS

Relação nº 24, de 1965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Processos:

Nº 47.038-65 — David Moraes de Veiga, matrícula 493, majoração de quinquênio de 15% para 20%, a partir de 25 de abril de 1965;

Nº 28.000-65 — Mery de Almeida Dias, matrícula 2.019, majoração de quinquênio de 5% para 10%, a partir de 1 de março de 1965;

Nº 30.417-65 — Petronilha de Silva Pontes, matrícula 972, majoração de quinquênio de 15% para 20%, a partir de 8 de março de 1965;

Nº 53.123-65 — Elza Santoro Maria, matrícula 4.000, quinquênio 10%, a partir de 3 de julho de 1965;

Nº 46.744-65 — Zilka Brasileiro matrícula 4.255, quinquênio 5%, a partir de 28 de abril de 1965;

Nº 55.767-65 — Clara de Oliveira Reis, matrícula 4.051, quinquênio 5%, a partir de 4 de junho de 1965;

Nº 64.657-65 — Eurica Ribeiro, matrícula 333, majoração de quinquênio de 10% para 15%, a partir de 12 de julho de 1965;

Nº 51.326-65 — Arlete Cerbino, matrícula 2.454, majoração de quinquênio de 5% para 10%, a partir de 13 de maio de 1965;

Nº 3.443-55 — Alberto da Cunha Balguer, matrícula 136, majoração de quinquênio de 25% para 30%, a partir de 2 de dezembro de 1965;

Nº 55.768-65 — Dyrce Faria do Nascimento, matrícula 5.110, quinquênio 5% a partir de 15 de junho de 1965;

Nº 6.821-60 — Joaquim Pires de Oliveira, matrícula 186, quinquênio de 5% a partir de 14 de fevereiro de 1965;

Nº 28.435-65 — Edilme Iza dos Santos Nogueira, matrícula 1.982, quinquênio de 5% a partir de 7 de maio de 1965;

Nº 42.097-65 — Olindina Derceni O'neil, matrícula 1.114, quinquênio majoração de 5% a partir de 16 de julho de 1965;

Nº 43.726-65 — Terezinha de Jesus Mello Sampaio, matrícula 1.123, quinquênio majoração de 5% a partir de 23 de junho de 1965;

Nº 43.727-65 — Helena Pinto Moreira, matrícula 1.116, quinquênio majoração de 5% a partir de 20 de agosto de 1965;

Nº 48.752-65 — Aristoteles Mugnet da Fonseca, matrícula 1.878, quinquênio majoração de 5% a partir de 10 de janeiro de 1965;

Nº 55.191-65 — Dalva Carvalho da Silva, matrícula 248, quinquênio majoração de 5% a partir de 8 de outubro de 1965;

Nº 44.847-65 — Iolanda Maria Passos Morgado, matrícula 427, majoração de quinquênio de 15% para 20%, a partir de 7 de março de 1965;

Nº 24.015-54 — José de Moraes Ancora, matrícula 55, majoração de quinquênio de 25% para 30%, a partir de 21 de outubro de 1965;

Nº 47.329-65 — Osmarina Fernandes Carneiro, matrícula 466, majoração de quinquênio de 15% para 20% a partir de 5 de maio de 1965;

Nº 28.156-65 — Maria Rosa Menezes Ferreira, matrícula 2.524, majoração de quinquênio de 5% para 10%, a partir de 25 de maio de 1965.

Nº 55.782-65 — Terezinha de Jesus Cunha da Costa, matrícula 5.096, majoração de quinquênio 5% a partir de janeiro de 1965;

Nº 51.327-65 — Euza Pontes Donado, matrícula 4.131, quinquênio 5%, a partir de 16 de junho de 1965;

Nº 63.443-65 — Izomar da Silva Feio, matrícula 463, majoração de quinquênio de 15% para 20%, a partir de 14 de maio de 1965;

Nº 42.109-65 — Ivan Gomes Viana, matrícula 2.525, majoração de

quinquênio de 5% para 10%, a partir de agosto de 1966;

N.º 3.209-66 — Carlos Verlangeiro, matrícula 743, majoração de quinquênio de 15% para 20%, a partir de 5 de outubro de 1965;

N.º 40.062-65 — Reza Lins Pitanga, matrícula 1.046, majoração de quinquênio de 10% para 15%, a partir de 29 de abril de 1965;

N.º 49.530-65 — Zenilda Xavier de Barros, matrícula 6.335, quinquênio majoração de 5%, a partir de 1 de janeiro de 1965;

N.º 53.968-65 — Lucas Barcellos Gonçalves, matrícula 4.653, quinquênio majoração de 5% a partir de 9 de agosto de 1965;

N.º 55.766-65 — Maria Auxiliadora V. Solagistura, matrícula 5.089, quinquênio majoração de 5% a partir de 8 de junho de 1965;

N.º 57.310-65 — Stella Pontão, matrícula 902, quinquênio majoração de 5%, a partir de 19 de julho de 1965;

N.º 61.516-65 — Aurea Scapin, matrícula 4.041, quinquênio majoração de 5% a partir de 28 de março de 1965;

N.º 54.722-65 — Adahir Neves Frias, matrícula 2.428, quinquênio majoração de 5%, a partir de 13 de maio de 1965;

N.º 52.317-65 — José Augusto Tigue Filho, matrícula 3.094, majoração de 5%, a partir de 23 de outubro de 1965;

N.º 50.953-65 — Creuza Nascimento Silva, matrícula 4.100, quinquênio majoração de 5% a partir de 8 de julho de 1965;

N.º 65.354-65 — Elza Ferreira, matrícula 531, quinquênios majoração de 5% a partir de 23 de outubro de 1965;

N.º 49.637-65 — Hilda Acatauassu Tocantins, matrícula 1.675, quinquênios majoração de 5% a partir de 31 de julho de 1965;

N.º 53.043-65 — Luiz Christiano de Souza Neto, matrícula 2.576, quinquênios majoração de 5%, a partir de 14 de agosto de 1965;

N.º 51.732-65 — Norma Soares do Prado Gonçalves, matrícula 5.060, quinquênios majoração de 5%, a partir de 20 de junho de 1965;

N.º 58.931-65 — Ely dos Santos, matrícula 2.320, quinquênios majoração de 5% a partir de 5.8.65;

N.º 51.723-65 — Maria Aparecida do Amaral, matr. 2.432, quinquênios majoração de 5% a partir de 13.4.65;

N.º 55.187-65 — Paulo Soares de Vilhena Brandão, matr. 5.035, quinquênios majoração de 5% a partir de 27.7.65;

N.º 55.025-65 — Ordália Maria Dias, matr. 4.250, quinquênios majoração de 5% a partir de 25.7.65;

N.º 59.798-65 — Luiz Carvalho, matr. 5.934, quinquênios majoração de 5% a partir de 21.7.65;

N.º 46.780-65 — Líbia Maria Rodrigues, matr. 4.091, quinquênios majoração de 5% a partir de 19.6.65;

N.º 41.161-65 — Washington Ribeiro Simões, matr. 513, quinquênios majoração de 5% a partir de 27.7.65;

N.º 42.931-65 — Maria Theresza Rodrigues Bihrie, matr. 510, quinquênio majoração de 5% a partir de 4.8.65;

N.º 1.096-66 — Laurinda Alves de Oliveira, matr. 5.401, quinquênios majoração de 5% a partir de 25.10.65;

N.º 52.792-65 — Croaca Waldemar de Souza, matr. 9.031, quinquênios 25% a partir de 1.9.65;

N.º 40.759-65 — Haydée Mendes Cabral, matr. 2.467, Gratificação de Função período de 1 a 30.7.65;

N.º 889-66 — Dalva Carvalho da Silva, matr. 2.458, Gratificação de Função período de 2 a 31.12.65;

N.º 189.66 — Wanderley Muniz da Costa, matr. 4.689, Gratificação de Função período de 2 a 31.12.65;

N.º 55.857-65 — Fortuna Hallake, matr. 4.185, Gratificação de Função período de 1.9 a 1.10.65;

N.º 61.508-65 — Eny Paes Barreto, matr. 2.448, diferença de gratificação

de função no período de 11.10 a 12 de novembro de 1965;

N.º 61.511-65 — José Alves de Araújo, matr. 1.123, diferença de gratificação de função no período de 5.10 a 11.11.65;

N.º 61.512-65 — Hugo dos Santos Ronda, matr. 3.768, diferença de gratificação de função no período de 7.10 a 11.11.65;

N.º 59.519-65 — Maria José Oliveira da Silva, matr. 3.676, diferença de gratificação de função no período de 14.9 a 29.10.65;

N.º 52.752-65 — Maximiano Raphael dos Santos, matr. 1.512, diferença de função no período de 29.6 a 26.10.65;

N.º 61.853-65 — Francisco da Costa, matr. 6.970, diferença de gratificação de função no período de 11.10 a 12 de novembro de 1965;

N.º 765.66 — Luiz Gonzaga Portugal, matr. 7.650, diferença de gratificação de função no período de 16.11 a 15 de dezembro de 1965;

N.º 57.254-65 — Maria Aparecida de Queiroz Santos Rodrigues, matr. 3.830, diferença de gratificação de função no período de 3.3 a 1.4.65 e 21.6 a 20.7.65;

N.º 910.66 — Sylvio Ximenez de Azevedo, matr. 1.132, diferença de gratificação de função no período de 2 a 31.12.65;

N.º 4.295.66 — Heraldo Cardoso de Mattos, matr. 827, diferença de vencimentos no período de 1 a 30 de dezembro de 1965;

N.º 57.282-65 — Aguinaldo Maximiano dos Santos, matr. 6.360, diferença de gratificação de função, no período 8.9 a 7.10.65;

N.º 65.932-65 — Dca Sodrê da Silva, matr. 2.117, diferença de gratificação de função no período de 14.10 a 12 de novembro de 1965;

N.º 68.967-65 — José Santos Guerra Leal, matr. 449, diferença de gratificação de função no período de 12.8 a 10.9.65;

N.º 61.507-65 — Maria Carlota de Oliveira, matr. 3.776, diferença de gratificação de função no período de 11.10 a 12.11.65;

N.º 55.847-65 — Oswaldina Siqueira Lopes, matr. 762, diferença de gratificação de função no período de 16.8 a 17.9.65;

N.º 57.636-65 — José Correa Cruz, matr. 941, diferença de gratificação de função nos anos de 1960, 61, 62, 63, 64 e 65;

N.º 57.283-65 — Eny Paes Barreto, matr. 2.443, diferença de gratificação de função no período de 3.3 a 1.4.65;

N.º 56.155-65 — Flávio da Hora dos Santos, matr. 3.815, diferença de gratificação de função no período de 16.8 a 17 de setembro de 1965;

N.º 55.848-65 — Ivo Diniz da Silva, matr. 2.493, diferença de gratificação de função no período de 16.8 a 17 de setembro de 1965;

N.º 53.454-65 — Hugo dos Santos Ronda, matr. 3.768, diferença de gratificação de função no período de 1.9 a 1.10.65;

N.º 217-66 — Wilton Moretti Game, matr. 2.194, diferença de gratificação de função no período de 2 a 31.12.65;

N.º 4.491-65 — Odeny Lopes Ramos, matr. 2.364, diferença de gratificação de função nos períodos de 13.12 a 31.12.65 e 1.1 a 21.1.66;

N.º 733-66 — Maximiano Raphael dos Santos, matr. 1.512, diferença de gratificação de função no período de 2.12.65 a 3.1.66;

N.º 61.350-65 — Wilson Rodrigues da Silva, matr. 1.636, diferença de gratificação de função nos anos de 1961, 62, 63, 64 e 1965;

N.º JI-CA 130.66 — Renato de Almeida, matr. 3.356, 6 diárias no período de 2 a 7.3.66;

N.º 57.599-65 — Novir Cabral Mello Régio, matr. 2.636, diferença de gratificação de função períodos 3.3 a 1 de abril de 1965 e 2.9 a 1.10.65;

N.º 57.616.65 — Alberto Earreto, matr. 3.743, diferença de gratificação de função períodos 20.4.65 a 4.5.65 e 30.8 a 3.9.65;

N.º 57.617-65 — Wales Sabino Guimarães, matr. 3.823, diferença de gratificação de função no período de 20.4 a 4.5.65;

N.º 57.618-65 — Gersina Payrinha Silva Rocha, matr. 873, diferença de gratificação de função períodos 15.3 a 6.4.61; e 9.9 a 8.10.63, de 15.6 a 6 de julho de 1964, de 20.4 a 4.5.65;

N.º 58.884-65 — Antonio Soares da Fonseca, matr. 4.653, diferença de gratificação de função período 4.10 a 2.11.65;

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODREB.º 253/65

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS — no uso dos poderes que lhe confere a Portaria MTP nº 69, de 21 de janeiro de 1963, combinada com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 699-66, de 19 de abril de 1966, Francisco Almeida da Silva, Escriurário, Nível "8", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de Categoria Especial em Brasília.

Designar, através da Portaria número 700-66, de 19 de abril de 1966,

Ubirajara Sales Brandizzi, Escrevente-Datilógrafo, Nível "7", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de Categoria Especial de Brasília.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS — no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinada com a Portaria MTPS nº 65, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, através da Portaria número 675 de 19 de abril de 1963, Fernando Estrela, Oficial de Administração, Nível "10", de Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Abastecimento da Delegacia Regional da Guanabara.

Designar, através da Portaria número 676, de 19 de abril de 1963, José Costa Vrz. Oficial de Administração, nível "14-B", para exercer a Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Abastecimento da Delegacia Regional de Guanabara.

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 677, de 19 de abril de 1966, Armênio Ferreira de Mattos, assistente de Administração, Nível "14-A", da Função Gratificada "4-F", de Assistente do Delegado da Delegacia Regional da Guanabara.

Designar, através da Portaria número 678, de 19 de abril de 1966, José Carvalho da Cruz, Junior, Oficial de Administração, nível "12-A", para exercer a Função Gratificada "4-F", de Assistente do Delegado da Delegacia Regional de Guanabara. — Renato Coelho Falcão, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1936

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-213, de 1966, resolve:

Nº 27 — Dispensar, de acordo com o art. 71, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributo de Açúcar e Alcool, classe B, nível 16, Tarcisio Soares Palmeira, da função gratificada símbolo 2-F, de Inspetor Fiscal Regional.

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-216, de 1966, resolve:

Nº 28 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributo de Açúcar e Alcool, classe A, nível 14 Rinaldo Costa Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Inspetor Fiscal Regional em vaga decorrente da dispensa de Tarcisio Soares Palmeira.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe

confere a letra "d" do art. 13, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-584, de 1966, resolve:

Nº 951 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, classe B, nível 10, Maria de Lourdes Pires de Amorim, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

Divisão de Administração

Serviço do Pessoal

Vantagens atribuídas aos funcionários abaixo discriminados, conforme despachos dos Srs. Presidente e Diretor da D.A.:

Neuza Medeiros Ferreira — Ajuda de custo, no valor de Cr\$ 218.000, despacho do Sr. Presidente, de 25-2-66.

Dionêa Stingelim Guimarães — Substituição no valor de Cr\$ 113.330, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3-3-66.

Alcebiades José Alves — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 91.000, despacho do Sr. Presidente, de 3-3-66.

Neuza de Queiroz Mendes Clara — Substituição no valor de Cr\$ 51.656, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3-3-66.

José Nicolau Barbosa — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 63.000, despacho do Sr. Presidente, de 3-3-66.

Rodolfo Carneiro de Moura — Substituição no valor de Cr\$ 98.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3 de março de 1966.

Manoel Antônio Leite — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 210.000, despacho do Sr. Presidente, de 3-3-66.

José Aldo Calado — Substituição no valor de Cr\$ 82.866, despacho do Senhor Diretor da D.A., de 3-3-66.
 Terezinha Florêncio — Substituição no valor de Cr\$ 48.464, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3-3-66.
 Flávio Feltosa Barros — Substituição no valor de Cr\$ 106.669, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3-3-66.
 Sebastião Viana — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 66.000, despacho do Sr. Presidente, de 28-2-66.
 Alceu Bastos Bittencourt — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 83.000, despacho do Sr. Presidente, de 3-3-66.
 José Machado Guedes — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 75.000, despacho do Sr. Presidente, de 3-3-66.

Luiza Marques Moniz de Aragão — Substituição no valor de Cr\$ 44.796, do Sr. Diretor da D.A., de 4-3-66.
 Manoel Oberlander Pinho — Substituição no valor de Cr\$ 193.800, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 4 de março de 1966.
 Maria Branca Ney — Substituição no valor de Cr\$ 43.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 4-3-66.
 Maria Theresia Marra Martins — Substituição no valor de Cr\$ 141.236, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 4-3-66.
 Dionéia Stingenin Guimarães — Substituição no valor de Cr\$ 332.020, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 3-3-66.

Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER nº 1.266-66 aprovou, em sua Reunião de 31 de março de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-262, trecho Florianópolis — Lajes, subtrecho Bom Retiro-Queçuba, compreendido entre a estaca 4500 e a estaca 5000, na extensão total de 10 Km, no Estado de Santa Catarina, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-69-66 a PEET-68-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 1966.
 — Rufino de Almeida Pizarro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CRN.

parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados.
Primeira: — Objeto de Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere ao fornecimento de uma instalação pneumática para descarga de cereais a granel de navios para capacidade horária de 150 (cento e cinquenta) toneladas, para o Porto de Mucuripe, Estado do Ceará, compreendendo um equipamento pneumático, uma torre móvel e um sistema transportador.
Segunda: — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.
Tercera: — Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder, respectivamente, de 1 (hum) e 10 (dez) meses, ambos contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.
Quarta: — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em 1º (primeiro) lugar.
Quinta: — Revisão de preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964.
Sexta: — Submissão — O Concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às «Normas» de Concorrência Pública, as quais farão parte integrante do Termo de Ajuste, que vier a ser assinado.
Sétima: — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das «Normas» os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.
Oitava: — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direitos a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.
Nonas: — O proponente vencedor deverá apresentar o projeto definitivo, juntamente com o memorial de cálculo, no prazo máximo de 1 (hum) mês a partir da data do registro do contrato. Deverá apresentar, inclusive, todos, os detalhes complementares.
 Rio, 11 de abril de 1966. — *Sylvio Lopes do Couto*, Presidente da DG/CC.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Conselho Rodoviário Nacional

EDITAL Nº 10-66
 Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER nº 1.266-66 aprovou, em sua Reunião de 31 de março de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-116 (Fortaleza-Jaguaraão), trecho Cachoeira Paulista-Lavríneas, subtrecho Variante de Itagapaba (Curva da Madame) compreendido entre a estaca 313+10,54 — 350 — 350 — 430+17,50+427 — 552+5,94=603+5,00 na extensão total de 4,852 Km no Estado de São Paulo conforme consta dos desenhos de nºs SET-3-71/63 que, autenticados pela assinatura do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.
 Rio de Janeiro, 12 de abril de 1966.
 — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C.R.N.

de 1965, SET-3-139/65 e SET-3-140/65 que, autenticados pela assinatura do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.
 Rio de Janeiro, 12 de abril de 1966.
 — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C.R.N.

EDITAL Nº 12-66
 Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo Ref. DNER nº 40.286-66 aprovou, em sua Reunião de 31 de março de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-116, trecho Pelotas-Arroio Grande, subtrecho Variante da Barragem, compreendido entre a estaca 7181 e a estaca 7388+13,30-7385, na extensão total de 4,153 Km, no Rio Grande do Sul, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-69-66 a PEET-74-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como, a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 1966.
 — *Rufino de Almeida Pizarro*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CRN.

EDITAL Nº 13-66
 Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 11-66
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE CAMPANHO, NO ESTADO DA BAHIA.
AVISO
 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que de ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, fica transferida para o dia 17 de maio deste ano, a Concorrência Pública para a construção do Porto de Campanho, no Estado da Bahia, conforme o Edital nº 11-66, publicado no Diário Oficial da União (Parte II), do dia 31 de março deste ano, às págs. 957, no mesmo local às mesmas horas.
 Rio, 11 de abril de 1966. — *Sylvio Lopes do Couto*, Presidente da DG/CC.

EDITAL Nº 12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE UMA INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA PARA DESCARGA DE CEREAIS A GRANEL DE NAVIOS PARA CAPACIDADE HORÁRIA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS PARA O PORTO DE MUCURIPE, ESTADO DO CEARÁ.
 O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano em curso, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá, 10, nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para o fornecimento de uma instalação pneumática para descarga de cereais a granel de navios para capacidade horária de 150 (cento e cinquenta) toneladas, para o Porto de Mucuripe, no Estado do Ceará, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as Normas para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2/64, de 13 de outubro de 1964 do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, «Normas» essas que fazem

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que de ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, fica sem efeito o Edital nº 11-66 referenciado e a Concorrência Pública para o forne-

cimento de uma instalação pneumática para descarga de cereais a granel de navios para capacidade horária de 150 toneladas para o porto de Mucuripe, Estado do Ceará.

Rio, 5 de abril de 1966. — *Silvio Lopes do Couto*, Presidente da DG/CC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Piracicaba

Concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira n.º 5 (Zootécnica dos Ruminantes).

De ordem superior e de acordo com decisão da Congregação, taço público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 43 do Regulamento da Escola, que estarão alocados na Secretaria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", das 13 as 15 horas, em todos os dias úteis, exceto aos sábados que serão das 9 as 11 horas, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 20 de maio de 1966, as inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira n.º 5 (Zootécnica dos Ruminantes).

Para inscrição os interessados deverão apresentar:

- a) Requerimento selado com ... Cr\$ 1.200 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Escola.
b) Diploma de instituto universitário oficial ou oficialmente reconhecido, em que se ministre o ensino da cátedra do concurso.

III — Título de docente-livre.

IV — 50 exemplares do tese original, e ainda não divulgada, visando ao tanto de livre escolha, pertinente à cátedra em concurso.

V — Títulos ou diplomas que possuir, em originais ou documentos autenticados, expedidos por instituto universitário oficial ou oficialmente reconhecido, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

VI — Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

VII — Prova de cidadania brasileira, com firma reconhecida.

VIII — Provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral, com firmas reconhecidas.

IX — Prova de quitação com o serviço militar.

X — Prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

XI — Curriculum vitae, em cinco volumes.

Podem a Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros em exercício, admitir à inscrição candidato que não possua o título a que se refere o item III, desde que apresente atividade científica comprovada, relativamente à cátedra em concurso.

Será dispensado da exigência a que se refere o item III o candidato que possua o título de professor catedrático por concurso de títulos e provas.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar relação, em cinco volumes, de todos os documentos entregues à Secretaria, datada e assinada.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos, na defesa de tese, na

prova didática numa prova prática e na prova escrita.

As inscrições serão encerradas no dia 19 de maio de 1966, às 15 horas. Os programas da Cadeira n.º 5 encontram-se publicados na Secretaria, à disposição dos interessados.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em 19 de maio de 1965. — *Joaquim Piedade* — Secretário.

(Dias: 1-6 e 20-10-65 e 20-4-65).

UNIVERSIDADE DO PARANÁ Escola de Agronomia e Veterinária

EDITAL Nº 2-66 CONCURSO DE CÁTEDRA Abertura de Inscrição

De ordem do Sr. Professor Diretor para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a Resolução do Conselho Departamental em Sessão realizada a 19 do corrente, estarão abertas nesta Escola, pelo prazo de um ano e meio contado da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições ao concurso público de títulos e provas ao provimento de cátedra de "Histologia e Embriologia" do Curso da Veterinária desta Unidade Universitária.

Das Condições

1º O concurso em apêço reger-se-á de acordo com o Edital n.º 40, de 28 de dezembro de 1965 — Estatuto do Ministério Superior — podendo ao mesmo inscrever-se:

- a) os professores adjuntos;
b) os docentes livres;
c) os professores titulares e os catedráticos da mesma ou de disciplina a fim, pertencentes aos quadros de universidades ou estabelecimentos ligados, oficiais ou reconhecidos;
d) os graduados de nível Superior, de notório saber, a critério da Congregação.

Da Inscrição

2º Requerimento de inscrição dirigido ao Sr. Diretor da Escola, acompanhado dos documentos que se seguem, devidamente legalizados, inclusive quanto ao reconhecimento das firmas por notário público desta Capital:

- a) Diploma de Veterinário, Médico-Veterinário ou Médico, registrado na repartição competente;
b) Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
c) Certidão de idade;
d) Atestado de sanidade física e mental;
e) Documentos que comprovem sua idoneidade moral;
f) Prova de estar em dia com as obrigações militares;
g) Prova de quitação com o serviço eleitoral;
h) Atestado de vacinação antivaricelica;
i) Prova de identidade;
j) Breve memorial descritivo das atividades profissionais e científicas, acompanhado da respectiva documentação comprovante;
k) Setenta e cinco exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese inédita sobre assunto do programa de ensino da cadeira;
l) Prova de haver pago a taxa de inscrição (Cr\$ 300);

n) Uma estampilha federal de Cr\$ 20 que será inutilizada pelo Secretário da Escola.

O requerimento de inscrição está isento de selo e os documentos enumerados na alínea a e m estão isentos de selo de junta.

3º O concurso de títulos constará da apreciação, em tantas sessões secretas quantas forem necessárias, dos seguintes elementos comprobatórios dos candidatos:

- a) Diploma e outras distinções universitárias ou acadêmicas;
b) Documentação relativa à atividade didática, particularmente a relacionada com a Cátedra em concurso;
c) Estudos e trabalhos científicos, técnicos ou profissionais, impressos, mimeografados ou manuscritos, especialmente os que apresentarem pesquisas originais ou contribuições pessoais de real valor;

d) Realizações práticas de natureza científica, técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo. Parágrafo único. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autêntica, e a exibição de certificações ou atestados unívocos não constituem documentos idôneos.

4º O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência dos candidatos, bem como seus conhecimentos didáticos, constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
b) prova prática ou experimental;
c) prova didática;
d) defesa de tese.

Parágrafo único. A ordem de seqüência das provas será estabelecida pela Comissão Julgadora.

PROGRAMA DA CÁTEDRA DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1ª SÉRIE — CURSO DE VETERINÁRIA

I — PARTE PRÁTICA

a) Histologia Geral
I
1 — Histologia: definição, histórico, importância, posição entre as demais ciências.

II

- 2 — Citologia: generalidades, organização morfológica e química da célula animal.
3 — Membrana plasmática e permeabilidade celular.
4 — Citoplasma. Matriz citoplásmica. Ribossomos. Sistema vacuolar citoplásmico. Microsomas. Mitocôndrias.
5 — Núcleo. Cromossomos. Mitose somática e meiose. Noções de citogenética.
6 — Fisiologia celular. Citomorfose.

III

- 7 — Tecidos: Conceito, classificação.
8 — Tecidos epiteliais de revestimento e glandulares.
9 — Tecidos conectivos. Sistema retículo-histocitário. Conceito atual.
10 — Tecido cartilaginoso.
11 — Tecido ósseo. Osteogênese. Articulações.
12 — Tecido muscular (liso, estriado e cardíaco). Tecido nodal.
13 — Tecido nervoso. Neurônio, fibras nervosas, neuroglia.

14 — Sangue e linfa. Hemácias, leucócitos e plaquetas. Hematocitoses: tecidos hematocitopoéticos.

b) Embriologia Geral

15 — Embriologia, definição, importância, histórico, métodos de estudo.

16 — Células germinativas: espermatogênese, ovogênese, tipos de ovulos.

17 — Fecundação. Segmentação: gônula e blástula. Gastrulação: organótipos. Folhetos germinativos. Implantação do ovo.

18 — Anexos embrionários. Placentação.

19 — Embriogênese no Anfíbio, nos Aves nos Anfíbios, nos Mamíferos e no Homem.

c) Estudo histológico, histofisiológico e embriológico dos diversos aparelhos e sistemas

- 20 — Coração, artérias, veias e capilares.
21 — Sistema linfático. Vasos linfáticos e linfonódulos.
22 — Baço. Timo. Tonsilas.
23 — Aparelho respiratório: vias respiratórias e pulmão.
24 — Aparelho digestivo: tubo digestivo e glândulas anexas (salivares, hepática e pancreática).
25 — Aparelho urogenital: rim, dos ureteres e bexiga.
26 — Gônadas genitais masculina e feminina. Ciclo sexual.
27 — Glândulas endócrinas: hipófise, glândulas tireóideas, paratireóides, corpo lúteo, ilhotas de Langerhans, corpo pineal.
28 — Sistema nervoso: central, periférico e autônomo.
29 — Órgãos dos sentidos: órgão do olfato, órgão vestibulo-coleador, órgão do tato, órgão do gosto.
30 — Tecimento comum: terminações nervosas e anexos.

2 — PARTE PRÁTICA

- 1 — Microscopia: histórico, importância.
2 — Microscópio ótico: descrição, manejo, cuidado e uso. Formação da imagem microscópica: importância da abertura numérica. Micrometria. Microscopia de fase. Microfluorescência. Histoquímica. Microscopia polarizada. Microtécnica e microclimática. Fotomicrografia e desenho microscópico.
3 — Microscópio eletrônico: princípios, descrição, preparação de material. Interpretação de fotomicrografia eletrônica. Difração por raios X.
4 — Métodos histológicos: exames imediato e mediano. Fixação e fixadores. Descalcificação.
5 — Inclusão em parafina e em celofana. Cortes histológicos. Microtomo.
6 — Coloração: teoria, técnica clássica de corantes e de métodos de coloração. Métodos especiais para fibras colágenas, elásticas e de reticulina. Métodos de impregnação argêntica. Colorações hematológicas.
7 — Montagem de preparações.
8 — Histoquímica e citoquímica: princípios gerais, métodos especiais. Colorações de Feulgen e PAS. Visualização de gorduras, substâncias hidrofóbicas, pigmentos, substâncias inorgânicas, depósitos e concreções.
9 — Estudo dos métodos empregados em cada preparado examinado na parte teórica, acompanhando o desenvolvimento desta. O ensino prático será efetuado através de coleções de lâminas, exercitando-se os alunos na interpretação das diferentes estruturas das células, dos tecidos e dos órgãos, a fim de se capacitarem para o diagnóstico histológico.

Curitiba, 31 de janeiro de 1966. — Prof. Angelo Molli. — Prof. Orlando T. de Freitas.
Aprovado pelo C.D., em 16-3-66.
Dias: 20, 22 e 23-4-66.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50